



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DEPUTADO JULIO CESAR



EMENDA SUPRESSIVA Nº 283 /2018

**Ao Projeto de Lei nº 2.027/2018
que " Abre crédito adicional à Lei
Orçamentária Anual do Distrito
Federal no valor de R\$
18.204.153, 00."**

Retira-se da proposição alterando original a suplementação prevista no Anexo IV Fundo de Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal – FUNURB - e Suplementando UO 18101 Secretaria de Estado de Educação à saber:

CANCELAMENTO

VALOR: R\$ 500.000,00

UO	ESF	F	SUBF	PROG	AÇÃO	CÓD. SUBT.	SUBTÍTULO	REG	FTE	NAT	QTDE	VALOR
28000	1	15	451	6208	3089	0001	REQUALIFICAÇÃO E REABILITAÇÃO DE ESPAÇOS URBANOS – SEGETH – DISTRITO FEDERAL	99	169	90		500.000

SUPLEMENTAÇÃO

VALOR: R\$ 1.349.000,00

UO	ESF	F	SUBF	PROG	AÇÃO	CÓD. SUBT.	SUBTÍTULO	REG	FTE	NAT	ID USO	VALOR
18101	1	12	122	6221	2387	0000	DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS – PDAF – DISTRITO FEDERAL	99	100	33.50.43		500.000

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem como objetivo atender os estudantes e professores do Distrito Federal no Projeto de Lei 2.027/2018, com intuito de melhorar as estruturas físicas e pedagógicas das escolas do Distrito Federal.

Sala das Comissões, em

Deputado **Júlio Cesar - PRB**